PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 143, de autoria do Vereador Vagner Delabio

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

O Vereador Vagner Delabio, em 30 de setembro de 2016 apresentou o Projeto de Lei n° 143 de 2016, que conforme ementa, **"Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes em estabelecimentos dotados de portas com detector de metais no Município de Toledo"**, devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

Justifica o Vereador Vagner Delabio a necessidade de aprovação da referida proposição:

> *O projeto de Lei tem por objetivo trazer maior conforto aos consumidores de estabelecimentos que possuem porta com detector de matais, vez que, por inúmeras vezes, são barrados pelo detector de metal, em razão de estarem portando objetos, tais como, pastas, bolsas e sacolas, e serem obrigados a abrir seus volumes para a revista pelos vigilantes ou colaboradores do estabelecimento a fim de adentrar no recinto.*
>
> *Esse procedimento tem gerado desconforto e até mesmo constrangimento em público, pois entre outros fatores, acaba por invadir a privacidade do consumidor.*
>
> *Importante destacar, ainda, que diante da resistência de alguns clientes em submeter-se a revista mencionada anteriormente, estes são autorizados a ingressar no estabelecimento, reduzindo, neste caso, o grau de segurança da própria agencia bancária.*
>
> *Desta forma, sabendo que a instalação do guarda-volumes traz maior conforto e segurança à população e aos colaboradores dos estabelecimentos, além de não implicar custo relevante, contamos com a participação dos nobres pares desta Augusta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.*

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que não se vislumbra vicio de legalidade do referido projeto bem como seu objetivo, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 143 de 2016 do Vereador de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2016

RENATO REIMANN
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 143 de 2016, de autoria do Vereador Vagner Delabio, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2016.

TITA FURLAN
Presidente

SUELI GUERRA
Vice-Presidente

ODAIR MACCARI
Membro

MARCOS ZANETTI
Membro

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E3026E22F043B401D5B189E0AB6EE97 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013759
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 143/2016
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio